

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Céu Azul

Céu Azul/PR
2018

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: Municipal de Saúde.

Endereço: Santos Dumont, Nº 325.

Cidade: Céu Azul – PR.

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Representante Legal: Germano Bonamigo.

Responsável RH: Leonardo Pereira Menezes.

Secretária Municipal: Verônica Aparecida Ribeiro.

Telefone: (45) 3266-1687

Responsável pelo Monitoramento Biológico - PCMSO

Nome: Marcelino Grimm

Registro: 15130D/PR

NIT: 120.2987.055-4

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamico	Responsável Legal
------------------	-------------------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Leonardo Pereira Menezes	Recursos Humanos
--------------------------	------------------

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Verônica Aparecida Ribeiro	Secretária Municipal
----------------------------	----------------------

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

Marcelino Grimm	Médico do Trabalho
-----------------	--------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Diogo Vandres Guizzo	Técnico de Segurança do Trabalho
----------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Jessica Luana Kuchar	Auxiliar Administrativo/Digitadora
----------------------	------------------------------------

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Jessica Luana Kuchar	Redatora
----------------------	----------

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Junho de 2018	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Junho de 2018
1ª Revisão	Dezembro de 2018
2ª Revisão	

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	8
1.1 Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978.....	8
1.2 Objetivos do Programa.....	8
1.3 das Responsabilidades.....	9
1.3.1 Compete ao Empregador	9
1.3.2 Compete ao médico coordenador	10
1.3.3 Compete ao médico examinador.....	10
1.3.4 Compete aos Servidores	11
1.3.5 Compete à Polimed - Medicina do Trabalho	11
2 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO	12
2.1 Local de Arquivamento do PCMSO	12
2.2 Procedimento Padrão de Execução de Exames Ocupacionais	12
2.3 Planejamento e Controle	13
2.4 Condutas.....	15
2.5 Responsabilidades da CIPA e de seus Membros	15
2.6 Exames Complementares.....	16
2.7 Primeiros-Socorros	16
2.7.1 Maleta de emergência	16
2.8 Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais.....	17
3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS	19
3.1 Setor: Agendamento de Exames - 012.430	19
3.1.1 Função: Auxiliar Administrativo -	19
3.1.2 Função: Chefe de D. de E. Médicas -	20
3.1.3 Função: Recepcionista -	21
3.2 Setor: Centro de Especialidades/Administrativo - 012.500	23
3.2.1 Função: Auxiliar Administrativo -	23
3.2.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário/Auxiliar Administrativo -	24
3.2.3 Função: Diretor(a) D. S. A. de Saúde -	25

3.2.4 Função: Técnico(a) Administrativo -	27
3.3 Setor: Centro de Especialidades/Agendamento de Exames - 012.510	28
3.3.1 Função: Auxiliar Administrativo -	28
3.3.2 Função: Chefe da D. de Frota em Saúde -	30
3.3.3 Função: Recepcionista -	31
3.4 Setor: Centro de Especialidades/Atendimento Clínico - 012.530	32
3.4.1 Função: Enfermeiro(a) -	32
3.4.2 Função: Técnico(a) em Enfermagem -	35
3.5 Setor: Centro de Especialidades/Central de Material - 012.540	38
3.5.1 Função: Técnico(a) de Enfermagem -	38
3.6 Setor: Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família - 012.540	41
3.6.1 Função: Diretor(a) D. S. A. de Saúde -	41
3.7 Setor: Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família - 012.550	42
3.7.1 Função: Agente Comunitário de Saúde -	42
3.7.2 Função: Assistente Social -	44
3.7.3 Função: Psicólogo(a) -	45
3.8 Setor: Centro de Especialidades/Sala de Vacinas - 012.560	47
3.8.1 Função: Enfermeiro(a) -	47
3.9 Setor: Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza - 012.560	50
3.9.1 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais -	50
3.10 Setor: Farmácia - 012.230	52
3.10.1 Função: Auxiliar Administrativo -	52
3.10.2 Função: Farmacêutico -	54
3.11 Setor: Fisioterapia - 012.080	55
3.11.1 Função: Fisioterapeuta -	55
3.12 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 012.060	57
3.12.1 Função: Secretário(a) Municipal de Saúde -	57
3.13 Setor: Piscina Térmica Municipal - 012.400	59
3.13.1 Função: Chefe do Setor de E. de Pacientes -	59

3.13.2 Função: Professor(a) -	60
3.13.3 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais -	61
3.14 Setor: PSF Bairro União - 012.010	63
3.14.1 Função: Agente Comunitário de Saúde -	63
3.14.2 Função: Agente de Endemias -	64
3.14.3 Função: Dentista -	66
3.14.4 Função: Enfermeiro(a) -	69
3.14.5 Função: Técnico(a) em Enfermagem -	72
3.14.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais -	75
3.15 Setor: PSF Boa Vista - 012.030.....	77
3.15.1 Função: Agente Comunitário de Saúde -	77
3.15.2 Função: Enfermeiro(a) -	79
3.15.3 Função: Técnico(a) em Enfermagem -	81
3.16 Setor: PSF Carlos Alberto de Paula Fialho -	84
3.16.1 Função: Agente Comunitário de Saúde -	84
3.16.2 Função: Agente de Endemias -	86
3.16.3 Função: Enfermeiro(a) -	87
3.16.4 Função: Médico(a) -	90
3.16.5 Função: Técnico(a) em Enfermagem -	93
3.16.6 Função: Zelador/Serviços Gerais -	96
3.17 Setor: PSF Central - 012.030.....	98
3.17.1 Função: Agente Comunitário de Saúde -	98
3.17.2 Função: Agente de Endemias -	100
3.17.3 Função: Auxiliar Administrativo -	101
3.17.4 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário -	103
3.17.5 Função: Dentista -	104
3.17.6 Função: Enfermeiro(a) -	107
3.17.7 Função: Psicólogo(a) -	110
3.17.8 Função: Técnico em Enfermagem -	111
3.17.9 Função: Técnico em Higiene Dental -	114

3.18 Setor: PSF Nova União -	117
3.18.1 Função: Enfermeiro -	117
3.18.2 Função: Odontólogo -	120
3.18.3 Função: Técnico em Enfermagem -	123
3.18.4 Função: Técnico em Higiene Dental -	126
3.18.5 Função: Zelador/Serviços Gerais -	129
3.19 Setor: Serviços de Higienização e Limpeza - 012.430.....	132
3.19.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais -	132
3.19.2 Função: Zelador/Serviços Gerais -	134
3.20 Setor: Transporte de Pacientes - 012.220	137
3.20.1 Função: Motorista -.....	137
3.20.2 Função: Motorista de Ônibus -	140
3.21 Setor: Vigilância Ambiental - 012.420.....	142
3.21.1 Função: Agente de Endemias -	142
3.21.2 Função: Técnico em Enfermagem/Coordenador Vigilância Ambiental -	144
3.22 Setor: Vigilância Sanitária - 012.410	145
3.22.1 Função: Auxiliar Administrativo -	145
3.22.2 Função: Enfermeiro(a)/Coordenador(a) Vigilância Sanitária -.....	147
3.22.3 Função: Médico(a) Veterinário(a) -.....	149
CONCLUSÃO	153
4.1 Recomendação.....	153
4.2 das Informações.....	153
5 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA - NR-07.....	154
5.1 Ações de Ordem Geral.....	154
5.2 Ações de Ordem Específica	156

INTRODUÇÃO

1.1 Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978

Este Programa segue as diretrizes estabelecidas pelas publicações da Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978, 06/07/78 - Norma Regulamentadora (NR-7) - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Novo Texto - Aprovação.

- Portaria SSMT nº 12, de 06 de junho de 1983 - 14/06/83
- Portaria MTPS nº 3.720, de 31 de outubro de 1990 - 01/11/90
- Portaria SSST nº 24, de 29 de dezembro de 1994 - 30/12/90
- Portaria SSST nº 08, de 08 de maio de 1996 - Rep. 09/05/96
- Portaria SSST nº 19, de 09 de abril de 1998 - 22/04/98
- Portaria SIT nº 223, de 06 de maio de 2011 - 10/05/11
- Portaria SIT nº 236, de 10 de junho de 2011 - 13/06/11
- Portaria MTE nº 1.892, de 09 de dezembro de 2013 - 11/12/13

Consideramos a leitura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho com o objetivo de estabelecer um Programa de Controle de Saúde Ocupacional, a fim de promover e preservar a saúde dos trabalhadores no que se refere aos possíveis danos a eles causados, a partir das atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.

1.2 Objetivos do Programa

- Promover e preservar a saúde dos Servidores através do monitoramento periódico.
- Adotar, preferencialmente, o instrumental clínico-epidemiológico como forma de estabelecer a relação entre a saúde do Servidor e o trabalho.
- Considerar os aspectos individuais e coletivos da organização em relação ao trabalho.

- Buscar, através do monitoramento periódico, o diagnóstico precoce de agravos à saúde do Servidor em caráter preventivo.
- Atuar junto à Prefeitura nas iniciativas preventivas da saúde dos Servidores.
- Indicar, quanto necessário, melhorias na organização do trabalho a partir da detecção de problemas.
- Buscar a conscientização da Prefeitura e de seus Servidores quanto ao monitoramento através da avaliação médica, contribuindo para a prevenção da saúde ocupacional dos Servidores.
- Formar histórico laboral, através dos registros dos exames médicos ocupacionais (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional) e seus complementares.
- Ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos Servidores.

1.3 das Responsabilidades

1.3.1 Compete ao Empregador

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Executar os exames admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, desenvolvendo rotinas de acordo com as especificações estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador.
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.
- Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT (da Prefeitura), um coordenador responsável pela execução do PCMSO.
- No caso da Prefeitura estar desobrigada a manter médico do trabalho, de acordo com a NR-04, deverá indicar médico do trabalho, empregado ou não da Prefeitura, para coordenar o PCMSO.

- Não havendo médico do trabalho na localidade, a Prefeitura poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.
- Elaborar o RELATÓRIO ANUAL do PCMSO, para fins de gestão e monitoramento biológico dos empregados, controle dos afastamentos e nexo causal, bem como a adoção de medidas preventivas e/ou de monitoramentos futuros.

1.3.2 Compete ao médico coordenador

- Realizar os exames médicos previstos (admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais) ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que estão ou serão expostos cada Servidor da Prefeitura a ser examinado.
- Encarregar profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados para os exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR-07.
- Solicitar o afastamento do Servidor de suas atividades ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional, além de relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos Servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico.

1.3.3 Compete ao médico examinador

- Examinar o Servidor de acordo com as especificações estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador.
- Efetuar o registro dos atendimentos em prontuário próprio à anamnese realizada.
- Dar ciência ao Servidor sobre o resultado de exames, bem como proceder à orientação sobre possíveis problemas.
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais.
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

1.3.4 Compete aos Servidores

- Colaborar com a execução do PCMSO, submetendo-se aos exames médicos previstos, constituindo-se em ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa.
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde.
- Cumprir os procedimentos de trabalho e orientações da instituição, utilizando Equipamentos de Proteção Individual - EPIs fornecidos pela Prefeitura.
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Prefeitura.
- Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

1.3.5 Compete à Polimed - Medicina do Trabalho

- Prestar serviços especializados em Medicina do Trabalho, bem como de assessoria e consultoria na área médico-trabalhista, conforme a legislação (NR-07 e NR-09).
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos Servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico.

2 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO

2.1 Local de Arquivamento do PCMSO

O PCMSO deverá ficar arquivado na Prefeitura, para atender às exigências legais, fiscalizações e para ser consultado constantemente a fim de esclarecer dúvidas quanto à realização dos exames médico-ocupacionais.

2.2 Procedimento Padrão de Execução de Exames Ocupacionais

Todo o funcionário da **Secretaria Municipal de Saúde** deverá se submeter aos exames:

- Admissional.
- Periódico.
- Retorno ao Trabalho.
- Mudança de Função.
- Demissional.

Para a execução e gestão do PCMSO, deverão ser seguidas as orientações abaixo:

- Os exames deverão ser realizados pelo Médico do Trabalho ou Clínico Geral, sob supervisão do Médico Coordenador do PCMSO (sendo este Médico do Trabalho), abrangendo anamnese ocupacional, exame físico, mental e exames complementares.
- Os exames admissionais deverão ser realizados antes que o Servidor assuma suas atividades.
- Exames médicos periódicos serão realizados de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:
 - Para todos os Servidores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento, agravamento da doença ocupacional, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos.

- A cada ano ou a intervalos menores - a critério do médico encarregado com base no grau de risco ou ainda como resultado de negociação coletiva de trabalho.
- Anual - quando menores de 18 anos ou acima de 45 anos de idade.
- O exame de Retorno ao Trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no 1º dia de volta ao trabalho (do Servidor ausente por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou ainda por parto).
- O exame para troca de função será obrigatoriamente realizado antes da alteração do cargo, desde que o Servidor seja exposto a risco diferente.
- O exame demissional será obrigatoriamente realizado dentro dos 15 dias que antecederem ao desligamento definitivo do Servidor.

Para cada exame médico realizado, o médico do trabalho emitirá um ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) em 3 vias, conforme modelo padrão da POLIMED em anexo:

- 1ª via para à Prefeitura (Departamento Pessoal).
- 2ª via para o Servidor.
- 3ª via para o médico/ficha clínica (Polimed).

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo as avaliações clínicas, exames complementares, conclusões e as medidas aplicadas, deverão ser registrados em prontuário clínico individual padrão da POLIMED, que ficará sob responsabilidade da empresa POLIMED, sendo que o Servidor ficará de posse de todos os exames realizados.

2.3 Planejamento e Controle

O PCMSO deve obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas serem objeto de relatório anual.

O RELATÓRIO ANUAL deverá discriminar por setor, o número e a natureza dos exames médicos (anexo), incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultado considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

Consta do RELATÓRIO ANUAL as atividades realizadas para educação e treinamento dos Servidores, visando à prevenção da doença de natureza ocupacional e ainda:

- Perfil dos Servidores avaliados.
- Quantitativo de Servidores acidentados no trabalho ou acometidos por doença ocupacional, com e sem afastamento, com diagnóstico e identificação por setor.

O RELATÓRIO ANUAL deverá ser apresentado e discutido na CIPA (se houver), ou designado da CIPA, sendo sua cópia anexada ao livro de atas.

Para desenvolvimento e elaboração do RELATÓRIO ANUAL, a Prefeitura (Empregador) deverá efetuar a Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacionais - ASOs, utilizando seus devidos acompanhamentos/análises (modelo anexo).

Assim, sugere-se:

- Incluir no relatório as doenças e acidentes decorrentes do trabalho por função/setor e/ou por grupo homogêneo de risco, com e sem afastamento, bem como as ações de prevenção do coletivo dos Servidores, além do mínimo contido no Quadro III da NR-07.
- Avaliar o perfil dos Servidores (função/setor/sexo/idade).
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores em condições de anormalidade e doenças não ocupacionais (hipertensão, diabetes, asma e outras).
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores com doença (confirmada) relacionada ao trabalho, com identificação de função/área/tarefa.
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores com suspeita de doença relacionada ao trabalho (ainda não confirmada), com identificação de função/setor/tarefa.

- Analisar o estudo do absenteísmo por doença e acidente, de origem ocupacional e não ocupacional, com o objetivo de verificar as estatísticas epidemiológicas entre os Servidores da Prefeitura. Constitui-se numa base de dados de extrema importância na proposição, planejamento e avaliação da eficácia das ações de prevenção.

2.4 Conduatas

Sendo verificada, através de avaliação clínica do Servidor e/ou dos exames, exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o Servidor ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificados alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao Médico do Trabalho:

- Solicitar à Prefeitura a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT).
- Indicar, quando necessário, o afastamento do Servidor da exposição ao risco, ou do trabalho.
- Encaminhar o Servidor à Previdência Social para estabelecimento de NEXO CAUSAL, avaliação de incapacidade e definição da conduta providenciária em relação ao trabalho;
- Orientar à Prefeitura quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

2.5 Responsabilidades da CIPA e de seus Membros

- Manter as reuniões regulares e elaborar ATAs, conforme previsto em lei (NR-05).
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.
- Realizar as investigações de acidentes ou quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.

- Fazer recomendações sobre segurança e saúde.
- Analisar Relatório Anual, conforme NR-07 - 4.6.2.

2.6 Exames Complementares

Os exames complementares para: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, serão solicitados de acordo com:

- Análise do PPRA.
- Setor e função que exerce ou vai exercer.

Obs: Periodicidade dos Exames: este PCMSO segue às diretrizes da NR-07, em função das atividades desenvolvidas por cada Servidor.

2.7 Primeiros-Socorros

Deverá constar no ambiente da Prefeitura, uma maleta de primeiros-socorros para eventuais emergências, a qual deve ser do conhecimento de todos os Servidores.

2.7.1 Maleta de emergência

- **Localização:** a maleta de emergência deve estar em local de fácil acesso e de conhecimento dos servidores.
- **Controle:** o responsável deve verificar os materiais semanalmente para averiguar a validade e a substituição dos mesmos. Ficará sob a responsabilidade de pessoas treinadas, assim, o seu conteúdo poderá ser aproveitado de maneira correta.
- **Composição Mínima:**

Kit de Primeiros Socorros	
Luva de procedimento	8 unidades
Gaze esterilizada	10 pacotes
Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica - 25mm x 4.5m	1 rolo
Atadura de crepe - 10cm de largura	5 rolos
Atadura de crepe - 15cm de largura	5 rolos
Esparadrapo	1 rolo (M)
Tesoura pequena	1 unidade
Pinça anatômica	1 unidade
Tala moldável	5 unidades
Algodão	1 caixa pequena
Termômetro	1 unidade
Curativo auto-adesivo	1 caixa
Haste flexível c/ ponta de algodão	1 caixa
Soro fisiológico - 100 ml	2 unidades

Obs: somente pode ser utilizado por pessoal treinado e autorizado.

2.8 Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais

Em todas as situações, a Prefeitura emitirá a Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação (conforme ordem de serviço do INSS nº 329, de 26.10.93):

- 1ª via ao INSS
- 2ª via ao SUS
- 3ª via ao Sindicato dos Servidores
- 4ª via à Prefeitura
- 5ª via ao segurado ou dependente
- 6ª via à DRT/Ministério do Trabalho.

3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

3.1 Setor: Agendamento de Exames - 012.430

3.1.1 Função: Auxiliar Administrativo -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.1.2 Função: Chefe de D. de E. Médicas -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Agendar transporte para tratamentos fora do domicílio; verificar lotação dos ônibus e vans utilizados no transporte de pacientes; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.1.3 Função: Recepcionista -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

3.2 Setor: Centro de Especialidades/Administrativo - 012.500

3.2.1 Função: Auxiliar Administrativo -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.2.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário/Auxiliar Administrativo -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.2.3 Função: Diretor(a) D. S. A. de Saúde -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade: exercer a gerência e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar atendimento a pacientes e usuários dos sistemas de saúde, postos de saúde e em domicílio.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.2.4 Função: Técnico(a) Administrativo -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar as atividades de faturamento no departamento de auditorias, efetuando digitações, lançamentos, cadastros, controles e conferências; responsabilizar-se pela documentação; operar máquinas de escritório, microcomputador e fazer atendimento telefônico; desenvolver rotinas de escritório em geral.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico
--	-------------------	------------

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.3 Setor: Centro de Especialidades/Agendamento de Exames - 012.510

3.3.1 Função: Auxiliar Administrativo -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.3.2 Função: Chefe da D. de Frota em Saúde -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Agendar transporte para tratamentos fora do domicílio; verificar lotação dos ônibus e vans utilizados no transporte de pacientes; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.3.3 Função: Recepcionista -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico
--	-------------------	------------

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.4 Setor: Centro de Especialidades/Atendimento Clínico - 012.530

3.4.1 Função: Enfermeiro(a) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à sua unidade de saúde do Município e com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar, efetivamente, na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação, além de outras atribuições

inerentes à enfermagem em saúde pública; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semanais.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Não Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Anti HBS -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Anti HCV -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.4.2 Função: Técnico(a) em Enfermagem -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme orientação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico, obedecendo a prescrições; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Não Significativo	Químico

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074	Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Hipoclorito de sódio - 02.01.207	Não Significativo	Químico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

3.5 Setor: Centro de Especialidades/Central de Material - 012.540

3.5.1 Função: Técnico(a) de Enfermagem -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Realizar a coleta, lavagem e esterilização de instrumentos cirúrgicos; limpar o ambiente de trabalho; desempenhar outras atividades, determinadas pelo superior de imediato.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Não Significativo	Químico
Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074	Não Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Explosão - 05.01.013	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Hipoclorito de sódio - 02.01.207	Não Significativo	Químico
Micro-organismos (material infectocontagante) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.6 Setor: Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família - 012.540

3.6.1 Função: Diretor(a) D. S. A. de Saúde -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Exercer a gerência e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar atendimento a pacientes e usuários dos sistemas de saúde, postos de saúde e em domicílio.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico
--	-------------------	------------

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.7 Setor: Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família - 012.550

3.7.1 Função: Agente Comunitário de Saúde -

Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
--

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

3.7.2 Função: Assistente Social -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades, surgidas no âmbito social, a indivíduo, famílias e grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de meios exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social junto a creches municipais e encaminhamento e ou resolução de problemas a nível comunitário e em geral; executar outras atividades correlatas de acordo com necessidades da comunidade em geral.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.7.3 Função: Psicólogo(a) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Prestar atendimento psicológico; emitir parecer técnico; programar, desenvolver e ou acompanhar serviços; participar de equipe multiprofissional; avaliar pacientes utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem

psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; participar de programa de saúde mental através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.8 Setor: Centro de Especialidades/Sala de Vacinas - 012.560

3.8.1 Função: Enfermeiro(a) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Desenvolver rotinas operacionais de atendimento a pacientes; receber vacinas; proceder o acondicionamento correto da embalagens; controlar a temperaturas das geladeiras; efetuar a distribuição de vacinas para os ESF e atuar em campanhas de vacinação; fazer a diluição, aplicação de vacinas; orientar o público em geral quanto às doses; emitir relatórios e desenvolver atividades administrativas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Não Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.9 Setor: Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza - 012.560

3.9.1 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde, visando manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico

Micro-organismos (material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).
Observação: Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.10 Setor: Farmácia - 012.230

3.10.1 Função: Auxiliar Administrativo -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
--

Descrição da Atividade:

Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.10.2 Função: Farmacêutico -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.11 Setor: Fisioterapia - 012.080

3.11.1 Função: Fisioterapeuta -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições e orientar pacientes; tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras; tratar pacientes em pós operatório; abrir curativos e fechar; efetuar massagens no local; prevenir deformidades; orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada; inibir padrões patológicos; prevenir instalação de doenças pulmonares; manter ou aumentar a amplitude de movimento; reduzir a espasticidade; estimular as atividades de vida diária; realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico
--	-------------------	------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.12 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 012.060

3.12.1 Função: Secretário(a) Municipal de Saúde -

Descrição da Atividade:

Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar o atendimento ao público em geral, fazer agendamentos e encaminhamentos a outros departamentos do pronto atendimento.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.13 Setor: Piscina Térmica Municipal - 012.400

3.13.1 Função: Chefe do Setor de E. de Pacientes -

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Ministrar aulas de natação e hidroginástica; orientar alunos e usuários quanto às dúvidas referentes aos exercícios; preparar o ambiente de aula e os equipamentos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e usuários da terceira idade.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Ácido Clorídrico - 02.01.031	Significativo	Químico
Ácido Sulfúrico - 02.01.047	Significativo	Químico
Cloro e Seus Compostos Tóxicos - 02.01.207	Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.13.2 Função: Professor(a) -

Descrição da Atividade:

Ministrar aulas de natação e hidroginástica; orientar alunos e usuários quanto às dúvidas referentes aos exercícios; preparar o ambiente de aula e os equipamentos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e usuários da terceira idade.

Jornada de Trabalho: 20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Ácido Clorídrico - 02.01.031	Significativo	Químico
Ácido Sulfúrico - 02.01.047	Significativo	Químico
Cloro e Seus Compostos Tóxicos - 02.01.207	Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.</p>				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.13.3 Função: Zelador(a)/Serviços Gerais -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.14 Setor: PSF Bairro União - 012.010

3.14.1 Função: Agente Comunitário de Saúde -

Descrição da Atividade:

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.				

3.14.2 Função: Agente de Endemias -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Malation - 02.01.510	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

Colinesterase Sanguínea -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.14.3 Função: Dentista -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico (Etanol) - 02.01.069	Significativo	Químico
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Significativo	Químico

Álcool terc-butílico - 02.01.068	Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Dimetilamina - 02.01.305	Significativo	Químico
Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃) - 02.01.404	Significativo	Químico
Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423	Significativo	Químico
Metacrilato de Metila - 02.01.519	Significativo	Químico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Peróxido de Benzoíla - 02.01.640	Significativo	Químico
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Silicatos - 02.01.692	Significativo	Químico

Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico
----------------------------	-------------------	------------

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.14.4 Função: Enfermeiro(a) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Não Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.14.5 Função: Técnico(a) em Enfermagem -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Significativo	Químico
Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074	Significativo	Químico

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Hipoclorito de sódio - 02.01.207	Significativo	Químico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Anti HCV -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.14.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico
Micro-organismos (material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico

Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação: além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.15 Setor: PSF Boa Vista - 012.030

3.15.1 Função: Agente Comunitário de Saúde -

Descrição da Atividade: utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

3.15.2 Função: Enfermeiro(a) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à sua unidade de saúde do Município com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde; executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.

Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Não Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.15.3 Função: Técnico(a) em Enfermagem -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Significativo	Químico
Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074	Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico

Hipoclorito de sódio - 02.01.207	Significativo	Químico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.16 Setor: PSF Carlos Alberto de Paula Fialho -

3.16.1 Função: Agente Comunitário de Saúde -

Descrição da Atividade:

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às

famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

3.16.2 Função: Agente de Endemias -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Verificar, periodicamente, locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Malation - 02.01.510	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes

Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Colinesterase Sanguínea -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.16.3 Função: Enfermeiro(a) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à sua unidade de saúde do Município com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde; executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Não Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.16.4 Função: Médico(a) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Não Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.16.5 Função: Técnico(a) em Enfermagem -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Não Significativo	Químico
Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074	Não Significativo	Químico

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Hipoclorito de sódio - 02.01.207	Não Significativo	Químico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Anti HCV -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.16.6 Função: Zelador/Serviços Gerais -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico
Micro-organismos (material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico

Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.17 Setor: PSF Central - 012.030

3.17.1 Função: Agente Comunitário de Saúde -

Descrição da Atividade:

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às

famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

3.17.2 Função: Agente de Endemias -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Malation - 02.01.510	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes

Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

Colinesterase Sanguínea -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.17.3 Função: Auxiliar Administrativo -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.17.4 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.</p>				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.17.5 Função: Dentista -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>20 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico (Etanol) - 02.01.069	Significativo	Químico
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Significativo	Químico
Álcool terc-butílico - 02.01.068	Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Dimetilamina - 02.01.305	Significativo	Químico
Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃) - 02.01.404	Significativo	Químico
Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423	Significativo	Químico
Metacrilato de Metila - 02.01.519	Significativo	Químico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Peróxido de Benzoíla - 02.01.640	Significativo	Químico

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Silicatos - 02.01.692	Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.17.6 Função: Enfermeiro(a) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à sua unidade de saúde do Município com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde; executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Não Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Anti HBS -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Anti HCV -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.17.7 Função: Psicólogo(a) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Proceder a estudos e avaliações dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, tais como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras; e demais métodos de verificação, visando possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emitir parecer técnico; desenvolver e acompanhar serviços; participa de equipes multiprofissionais e auxiliar no desenvolvimento social dos indivíduos e no desenvolvimento de programas sociais.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.17.8 Função: Técnico em Enfermagem -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas

para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Significativo	Químico
Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074	Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Hipoclorito de sódio - 02.01.207	Significativo	Químico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.17.9 Função: Técnico em Higiene Dental -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar tarefas de atendimento odontológico sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico (Etanol) - 02.01.069	Significativo	Químico
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Significativo	Químico
Álcool terc-butílico - 02.01.068	Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Dimetilamina - 02.01.305	Significativo	Químico
Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃) - 02.01.404	Significativo	Químico
Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423	Significativo	Químico
Metacrilato de Metila - 02.01.519	Significativo	Químico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Peróxido de Benzoíla - 02.01.640	Significativo	Químico

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Silicatos - 02.01.692	Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.18 Setor: PSF Nova União -

3.18.1 Função: Enfermeiro -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à sua unidade de saúde do Município com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde; executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Não Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Anti HBS -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

Anti HCV -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.18.2 Função: Odontólogo -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico (Etanol) - 02.01.069	Significativo	Químico
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Significativo	Químico
Álcool terc-butílico - 02.01.068	Significativo	Químico

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Dimetilamina - 02.01.305	Significativo	Químico
Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃) - 02.01.404	Significativo	Químico
Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423	Significativo	Químico
Metacrilato de Metila - 02.01.519	Significativo	Químico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Peróxido de Benzoíla - 02.01.640	Significativo	Químico
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Silicatos - 02.01.692	Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Anti HBS -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Anti HCV -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.18.3 Função: Técnico em Enfermagem -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Significativo	Químico

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074	Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Hipoclorito de sódio - 02.01.207	Significativo	Químico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.18.4 Função: Técnico em Higiene Dental -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Executar tarefas de atendimento odontológico sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Álcool Etílico (Etanol) - 02.01.069	Significativo	Químico
Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069	Significativo	Químico
Álcool terc-butílico - 02.01.068	Significativo	Químico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Dimetilamina - 02.01.305	Significativo	Químico
Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃) - 02.01.404	Significativo	Químico
Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423	Significativo	Químico
Metacrilato de Metila - 02.01.519	Significativo	Químico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Peróxido de Benzoíla - 02.01.640	Significativo	Químico
Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Silicatos - 02.01.692	Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.18.5 Função: Zelador/Serviços Gerais -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico
Micro-organismos (material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália) -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

3.19 Setor: Serviços de Higienização e Limpeza - 012.430

3.19.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde, visando manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico

Micro-organismos (material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.19.2 Função: Zelador/Serviços Gerais -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde, visando manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999	Não Significativo	Ergonômico
Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Significativo	Biológico
Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999	Não Significativo	Biológico
Micro-organismos (material contaminado) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Perfurocortante - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Não Significativo	Químico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HBS -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Anti HCV -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália) -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.20 Setor: Transporte de Pacientes - 012.220

3.20.1 Função: Motorista -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário; executar outras tarefas correlatas a função.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Significativo	Mecânico/Acidentes
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico

Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico
----------------------------	-------------------	------------

Exames Obrigatórios para a Função				
Acuidade visual para longe -				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.				

ECG Eletrocardiograma -				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma -				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.20.2 Função: Motorista de Ônibus -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; realizar o transporte de munícipes para Curitiba e Cascavel; executar outras tarefas correlatas a função.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Significativo	Mecânico/Acidentes

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico
Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe -

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse Programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Hemograma Completo -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma -				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).				

3.21 Setor: Vigilância Ambiental - 012.420

3.21.1 Função: Agente de Endemias -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.</p>

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Malation - 02.01.510	Significativo	Químico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Não Significativo	Físico
Vício Postural - 04.01.001	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

Colinesterase Sanguínea -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.21.2 Função: Técnico em Enfermagem/Coordenador Vigilância Ambiental -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Planejar, programar, organizar, coordenar, controlar, avaliar e executar ações de orientação e fiscalização na área de vigilância ambiental e coordenação de equipes de pulverização de produtos contra mosquito da Dengue; supervisionar os campos de aplicação; realizar inspeções em casas, terrenos e empresas.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.				

3.22 Setor: Vigilância Sanitária - 012.410

3.22.1 Função: Auxiliar Administrativo -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Executar serviços gerais de escritório, tais como: separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações; arquivar documentos, zelando pelos arquivos e facilitando a identificação destes sempre que necessário; atender as necessidades administrativas; realizar, eventualmente, coletas de informações junto aos leitos hospitalares com os pacientes internados; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior imediata.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Significativo	Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

Hemograma Completo -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

3.22.2 Função: Enfermeiro(a)/Coordenador(a) Vigilância Sanitária -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre a unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento de denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico
Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999	Significativo	Biológico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

Hemograma Completo -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Sorologia para Brucelose -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

Sorologia para Leptospirose -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Sorologia para Toxoplasmose -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)/menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses).

3.22.3 Função: Médico(a) Veterinário(a) -

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito - 05.01.028	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Não Significativo	Ergonômico
Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Não Significativo	Ergonômico

Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999	Significativo	Biológico
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Radiações Solares - 01.01.010	Não Significativo	Físico
Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017	Não Significativo	Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Não Significativo	Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o médico examinador poderá solicitar ou não outros exames complementares individualmente.

Hemograma Completo -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Sorologia para Brucelose -

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Sorologia para Leptospirose -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

Sorologia para Toxoplasmose -

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)/maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses).

CONCLUSÃO

4.1 Recomendação

Havendo seguimento nas recomendações contidas neste Programa (PCMSO), articulado com outros Programas indicados pelas demais NRs, a Prefeitura estará cumprindo com as normas, visando ao controle da saúde ocupacional do conjunto de seus Servidores.

4.2 das Informações

O presente trabalho foi elaborado com dados fornecidos pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do senhor **Germano Bonamigo**, CPF: **21156638968**, o qual acompanhou as inspeções/visitas realizadas aos postos de trabalho.

Pato Branco, 20 de junho de 2018.

Polimed Medicina do Trabalho

Dr. Marcelino Grimm

CRM 15130D/PR

5 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA - NR-07

As datas e prazos estabelecidos neste Planejamento Anual do PCMSO foram definidos em função da análise in loco, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação de prioridades de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho, em comum acordo com a prefeitura.

5.1 Ações de Ordem Geral

Conscientização e Consequências sobre Tabagismo e Alcoolismo												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.						Meta: conscientização sobre os riscos provocados pelo uso contínuo e compulsivo de álcool e tabaco, podendo ser incluídos orientações sobre doenças relacionadas ao alcoolismo, doenças relacionadas ao tabagismo, grupos de apoio, convívio social, lei Antitabagismo e código de trânsito.						
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação: Responsável pela execução: _____ Data de realização: ____/____/____												
Palestra sobre higiene pessoal e Doenças Sexualmente Transmissíveis												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa						Meta: DST e AIDS: Conscientização sobre prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, como não contrair a AIDS e a importância do uso de preservativos.						

Saúde da Mulher e do Homem:
 Alertar mulheres sobre a importância dos exames de rotina como o de prevenção ao câncer de mama, Papanicolau, HPV e como melhorar os sintomas da TPM e Menopausa. Sobre a saúde dos homens abordaremos os problemas hormonais, disfunção erétil, câncer de próstata e como também é importante fazer sempre um checkup médico.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:

2018 - 2019

Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

Observação:

Responsável pela execução: _____

Data de realização: ____/____/____

Programa de Vacinação conforme Calendário de Vacinação Ocupacional (Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações [SBIIm])

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Meta: segundo recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm), todo indivíduo que faça parte de um ou mais grupos especificados pela SBIIm no Calendário de Vacinação Ocupacional deve tomar as vacinas recomendadas para sua área de atuação, estando em dia com o calendário recomendado para sua faixa etária. Na impossibilidade de cumpri-lo integralmente, devem-se

												considerar, no mínimo, as vacinas disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	
Responsável pela execução:													
Prazo para execução:		2018 - 2019											
		Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação: Objetivo: cumprir o calendário estabelecido para grupos especificados pela SBIm (anexo do PCMSO), controlar carteiras de vacinação e orientar os empregados. Não há prazo estabelecido para execução desta Meta, porém é importante que as vacinas estejam em dia, para que o empregado mantenha plena saúde para poder desenvolver suas atividades sem nenhuma complicação.													

5.2 Ações de Ordem Específica

Agendamento de Exames													
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.													
Responsável pela execução:													
Realização de Exames Periódicos		2018 - 2019											
		Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:													

Centro de Especialidades/Administrativo													
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.													
Responsável pela execução:													
Realização de Exames Periódicos		2018 - 2019											
		Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:													

Centro de Especialidades/Agendamento de Exames												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Centro de Especialidades/Atendimento Clínico												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Centro de Especialidades/Central de Material												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Prazo para execução:												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de Exames Periódicos	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Centro de Especialidades/Sala de Vacinas												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de Exames Periódicos	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de Exames Periódicos	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Farmácia												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Fisioterapia												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Gabinete do(a) Secretário(a)												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Piscina Térmica Municipal												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Prazo para execução:												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PSF Bairro União												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

PSF Boa Vista												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

PSF Carlos Alberto de Paula Fialho												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

PSF Central												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

PSF Nova União												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Serviços de Higienização e Limpeza												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Transporte de Pacientes												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de	2018 - 2019											
Exames Periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Prazo para execução:													
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Vigilância Ambiental												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de Exames Periódicos	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Vigilância Sanitária												
Prioridade: executar até o prazo final de validade deste Cronograma.												
Responsável pela execução:												
Realização de Exames Periódicos	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												